**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.**
**CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.**

Ao 01 (um) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto n.º 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, na modalidade credenciamento, autuado sob n.º 003/2026, que tem por finalidade o credenciamento a: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei n.º 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob n.º 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa jurídica licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

| | |
|---|---|
| PESSOA JURÍDICA – **JOSÉ GENIVAL LIMA DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob n.º **50.500.411/0001-14**. | **HABILITADO** |

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R$ 37.843,20 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 2.160 (dois mil, cento e sessenta) horas, com o valor da hora de R$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o referido será inscrito no cadastro de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação encerrou a reunião às 09h30min (nove horas e trinta minutos) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera – Bahia, 01 de Setembro de 2026.

**Alessandra Ferreira Brito**
*Agente de Contratação*

**Gilson Ferreira**
*Membro*

**Ricardo da Silva Souza**
*Membro*

**RESULTADO FINAL**

**CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PREFERENCIALMENTE (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA - BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.**

A Presidente da Comissão de Credenciamento do Município de Anguera- BA torna pública e da ciência aos interessados, o RESULTADO FINAL do Credenciamento Nº 003/2026 - Processo Administrativo Nº 004/2026, Contrato Nº 274/2026 Tipo: PREÇO REFERENCIAL, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 01 de 06 de Janeiro de 2025, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (MEI), NAS FUNÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES NO MUNICÍPIO DE ANGUERA/BA, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.

Abaixo os credenciados:

**JOSÉ GENIVAL LIMA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.500.411/0001-14, no valor de **R$ 37.843,20 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Anguera/BA, 01 de Setembro de 2026.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**
*Prefeito Municipal*

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.**

**CREDENCIAMENTO N.º 003/2026.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, ADJUDICA o Processo Licitação - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026, que tem como objeto o credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante a empresa **JOSÉ GENIVEL LIMA DE CARVALHO**, inscrita no **CNPJ sob n.º 50.500.411/0001-14**, com o valor global do serviço estimado em **R$ 37.843,20 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos),** referente até 01.09.2027.

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BAHIA, em 01 de setembro de 2026.

_____
**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**
Agente de Contratação - Decreto n.º 01/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026 - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 74, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2026**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

| | |
|---|---|
| Objeto a ser Contratado: | Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. |
| Favorecido: | JOSÉ GENIVAL LIMA DE CARVALHO.<br>CNPJ sob n.º 50.500.411/0001-14. |
| Vigência: | Até 01.09.2027. |
| Valor Total Estimado: | R$ 37.843,20 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). |
| Fundamento Legal: | Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021. |

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento n.º 003/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera - BA, 01 de setembro de 2026.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**
*Prefeito Municipal*

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.**
**CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.**

Ao 01 (um) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto n.º 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, na modalidade credenciamento, autuado sob n.º 003/2026, que tem por finalidade o credenciamento a: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei n.º 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob n.º 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa jurídica licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

| | |
|---|---|
| PESSOA JURÍDICA – **JOSÉ LUCIANO SANTOS DE JESUS**, inscrito no CNPJ sob n.º **68.335.107/0001-24**. | **HABILITADO** |

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de auxiliar de pedreiro, no valor da proposta de R$ 23.263,20 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), referente a 2.160 (dois mil, cento e sessenta) horas, com o valor da hora de R$ 10,77 (dez reais, setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o referido será inscrito no cadastro de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação encerrou a reunião às 09h30min (nove horas e trinta minutos) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera – Bahia, 01 de Setembro de 2026.

**Alessandra Ferreira Brito**
*Agente de Contratação*

**Gilson Ferreira**
*Membro*

**Ricardo da Silva Souza**
*Membro*

**RESULTADO FINAL**

**CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PREFERENCIALMENTE (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA - BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.**

A Presidente da Comissão de Credenciamento do Município de Anguera- BA torna pública e da ciência aos interessados, o RESULTADO FINAL do Credenciamento Nº 003/2026 - Processo Administrativo Nº 004/2026, Contrato Nº 275/2026 Tipo: PREÇO REFERENCIAL, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 01 de 06 de Janeiro de 2025, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (MEI), NAS FUNÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES NO MUNICÍPIO DE ANGUERA/BA, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.

Abaixo os credenciados:

**JOSÉ LUCIANO SANTOS DE JESUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.335.107/0001-24**, no valor de **R$ 23.263,20 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Anguera/BA, 01 de Setembro de 2026.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**
*Prefeito Municipal*

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.**

**CREDENCIAMENTO N.º 003/2026.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, ADJUDICA o Processo Licitação - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026, que tem como objeto o credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante a empresa **JOSÉ LUCIANO SANTOS DE JESUS**, inscrita no **CNPJ sob n.º 68.335.107/0001-24**, com o valor global do serviço estimado em **R$ 23.263,20 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos),** referente até 01.09.2027.

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BAHIA, em 01 de setembro de 2026.

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**
Agente de Contratação - Decreto n.º 01/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026 - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 74, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2026**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

| | |
|---|---|
| Objeto a ser Contratado: | Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. |
| Favorecido: | JOSÉ LUCIANO SANTOS DE JESUS.<br>CNPJ sob n.º 68.335.107/0001-24. |
| Vigência: | Até 01.09.2027. |
| Valor Total Estimado: | R$ 23.263,20 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos). |
| Fundamento Legal: | Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021. |

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento n.º 003/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera - BA, 01 de setembro de 2026.

_____

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**
*Prefeito Municipal*

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.**
**CREDENCIAMENTO N.º 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.**

Ao 01 (um) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto n.º 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, na modalidade credenciamento, autuado sob n.º 003/2026, que tem por finalidade o credenciamento a: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei n.º 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob n.º 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa jurídica licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

| | |
|---|---|
| PESSOA JURÍDICA – **LUIS VALDOBERTO JESUS CARNEIRO**, inscrito no CNPJ sob n.º **68.784.311/0001-22**. | **HABILITADO** |

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de encanador, no valor da proposta de R$ 40.521,60 (quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente a 2.160 (dois mil, cento e sessenta) horas, com o valor da hora de R$ 18,76 (dezoito reais, setenta e seis centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o referido será inscrito no cadastro de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação encerrou a reunião às 09h30min (nove horas e trinta minutos) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera – Bahia, 01 de Setembro de 2026.

**Alessandra Ferreira Brito**
*Agente de Contratação*

**Gilson Ferreira**
*Membro*

**Ricardo da Silva Souza**
*Membro*

**RESULTADO FINAL**

**CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PREFERENCIALMENTE (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA - BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.**

A Presidente da Comissão de Credenciamento do Município de Anguera- BA torna pública e da ciência aos interessados, o RESULTADO FINAL do Credenciamento Nº 003/2026 - Processo Administrativo Nº 004/2026, Contrato Nº 276/2026 Tipo: PREÇO REFERENCIAL, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 01 de 06 de Janeiro de 2025, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (MEI), NAS FUNÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES NO MUNICÍPIO DE ANGUERA/BA, DE FORMA A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.

Abaixo os credenciados:

**LUIS VALDOBERTO JESUS CARNEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.784.311/0001-22**, no valor de **R$ 40.521,60 (Quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Anguera/BA, 01 de Setembro de 2026.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**
*Prefeito Municipal*

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026.**

**CREDENCIAMENTO N.º 003/2026.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, ADJUDICA o Processo Licitação - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026, que tem como objeto o credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante a empresa **LUIS VALDOBERTO JESUS CARNEIRO** inscrita no **CNPJ sob n.º 68.784.311/0001-22**, com o valor global do serviço estimado em **R$ 40.521,60 (quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos),** referente até 01.09.2027.

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BAHIA, em 01 de setembro de 2026.

_____

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**
Agente de Contratação - Decreto n.º 01/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026 - CREDENCIAMENTO N.º 003/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 74, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2026**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

| | |
|---|---|
| Objeto a ser Contratado: | Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. |
| Favorecido: | LUIS VALDOBERTO JESUS CARNEIRO.<br>CNPJ sob n.º 68.784.311/0001-22. |
| Vigência: | Até 01.09.2027. |
| Valor Total Estimado: | R$ 40.521,60 (quarneta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos). |
| Fundamento Legal: | Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021. |

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento n.º 003/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Anguera - BA, 01 de setembro de 2026.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**
*Prefeito Municipal*